



Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA / ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. - 03.015.580/0001-89

INDICAÇÃO N. 09/2025 de 03 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES NOBRES VEREADORES

NÓS, JONAS PINTO DE OLIVEIRA FILHO E MÁRCIO CÉSAR DA SILVA, vereadores em exercício junto a Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, dentro das formalidades regimentais, vimos pela presente, indicar ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Júlio Cesar do Amaral a continuação da Iluminação Pública da Rua denominada IP-03, que interliga a cidade ao Bairro Vila Iolanda, em uma extensão de 300 (trezentos) metros, do local onde tem iluminação pública, até a primeira casa do Bairro Vila Iolanda, na cidade de Itapirapuã Paulista/SP.

JUSTIFICATIVA

A justificativa dessa indicação se fundamenta na falta de iluminação pública nesse espaço da via, o que compromete a visibilidade e, conseqüentemente, a segurança da população que utiliza a referida rua.

Com o início das obras previstas para a construção de rede elétrica e iluminação pública na Vila Iolanda, de importantíssimo valor, teremos somente esse intervalo, algo em torno de 300 (trezentos) metros, do local aonde hoje tem iluminação até o início do Bairro Vila Iolanda sem iluminação pública.

Apresentamos essa indicação ao Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis. Nossa proposta ressalta o comprometimento com as necessidades da comunidade local e destaca a importância de intervenções que vem sendo feitas para melhorar a qualidade de vida e a segurança dos munícipes.

Sala das Sessões em 03 de abril de 2025.

Jonas Pinto de Oliveira Filho
Vereador

Marcio Cesar da Silva
Vereador